

Processo: 50680/2025 - PL 707/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

SIGED: 079754/2026 / NO PAPER 50680/2026

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.561 DE 12 DE JUNHO DE 2026

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini , vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.561 de 12 de junho de 2026 Institui diretrizes de acessibilidade tátil e



informativa em locais de grande circulação de pessoas no Município de Cuiabá e dá outras providências.” encaminhada para publicação a Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 15 de junho de 2026.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 15 de junho de 2026.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200300034003100330030003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 22/06/2026 10:57

Checksum: **B0C63E8261D3417026EEC5CFBE2417650F33FEAB05C0FA21001ACAFE1AE57AF4**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003200300034003100330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.